



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 81, de 12 de janeiro de 2023, que aprovou a criação do curso superior de licenciatura em Letras: Língua Inglesa do **Campus** Paraíso do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 81, de 12 de janeiro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, a criação do curso superior de licenciatura em Letras: Língua Inglesa, modalidade a distância, ofertado pelo **Campus** Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso possui carga horária de integralização de 3.200 horas, duração de 4 anos (8 semestres) e ofertará 180 vagas, com início no primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 3º O curso possui entrada única, pois atende à chamada do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, 2022–2025, Edital Capes nº 9/2022.

Parágrafo único. Novas entradas por meio de editais da Capes demandarão alterações no projeto pedagógico do curso e nova aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 4º O curso será ofertado nos seguintes Polos: Alvorada (36 vagas); Cristalândia (36 vagas); Dianópolis (36 vagas); Gurupi (36 vagas); e Palmeirópolis (36 vagas).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 24/04/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1962992** e o código CRC **18840BCD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23234.024323/2022-64

SEI nº 1962992